



**Instituto Superior Politécnico de Songo**



**DIRECÇÃO DE COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS, ESTUDANTIS E REGISTO  
DEPARTAMENTO DE REGISTO ACADÉMICO**

## **EDITAL**

### **MATRÍCULAS E INSCRIÇÕES PARA NOVOS INGRESSO DO ANO LECTIVO DE 2025 – PERÍODO LABORAL**

#### **1. INTRODUÇÃO**

O Instituto Superior Politécnico de Songo (ISPS) torna público que as matrículas e inscrições para os candidatos admitidos nos cursos do período laboral do ano lectivo 2025, decorrerá de **24 de Fevereiro a 07 de Março de 2025**, compreendendo duas etapas, nomeadamente, Pré-Matrícula e Matrícula.

#### **1.1. PRÉ-MATRÍCULA**

A Pré-Matrícula é um processo *ONLINE*, isto é, não requer a presença física do candidato ao ISPS, esta será realizada de 24 a 28 de Fevereiro e obedece os seguintes passos:

1. Depósito da taxa global de matrícula na Entidade e Referencia utilizada no acto da candidatura. O pagamento deve ser efectuado usando balcões ou internet-Banking do banco BCI. Não deve ser efectuado via ATM.
2. Após 24 horas do depósito, aceder o link: <http://sigpro.ispsongo.ac.mz>. Importa referir que os depósitos efectuados na sexta-feira e sábado serão confirmados na segunda.
3. Seleccione o perfil de acesso (**Novos Ingressos – 2025**)

**Usuário:** Código ou Referência do candidato obtida no acto da candidatura aos exames de admissão

**Senha:** Código ou Referência do candidato obtida no acto da candidatura aos exames de admissão

4. Confirmar o nome do candidato e o curso admitido;
5. Actualizar os dados do candidato;
6. Clique na opção **Pré-Matrícula**;
7. Verifique a mensagem de confirmação da inscrição “**Pré-matrícula efetuada com sucesso**”.

## 1.2. MATRÍCULA

A matrícula consiste na validação da Pré-Matrícula e é um processo presencial, isto é, requer a apresentação física do candidato munido dos documentos descritos no ponto 2 e realizar-se-á no Registo Académico do ISPS, das 08:00 às 15:00 horas do dia **03 a 07 de Março de 2025**.

A efectivação da matrícula é confirmada através de um comprovativo passado pelo Registo Académico do ISPS.

## 2. REQUISITOS PARA MATRÍCULA

### 2.1. NOVOS INGRESSOS<sup>1</sup>

No acto da realização da matrícula e inscrições, os candidatos admitidos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) 1 (uma) cópia autenticada do B.I ou do Passaporte ou do Dire;
- b) 2 (duas) cópias autenticadas do certificado da 12<sup>a</sup> classe, Grupo B ou C do SNE<sup>2</sup> ou equivalente;
- c) 3 (três) fotos recentes do tipo passe;
- d) Declaração Militar;
- e) 1 (uma) cópia autenticada do NUIT;

### Notas Importantes:

1. Na ausência do certificado, o candidato admitido deve apresentar a declaração de conclusão da 12<sup>a</sup> classe ou equivalente. Assim, a matrícula será condicionada até ao dia **30/07/2025**. Após esta data a matrícula será automaticamente anulada.
2. Para efeitos de efectivação da matrícula, os certificados de conclusão da 12<sup>a</sup> classe ou equivalente devem indicar que o candidato concluiu o nível médio em data anterior à da realização da matrícula.

<sup>1</sup> Novos Ingressos referem-se aos estudantes que ingressaram no ISPS em 2025.

<sup>2</sup> Sistema Nacional de Educação



### 3. TAXAS A PAGAR NO ACTO DA MATRÍCULA

TAXA	VALOR (Meticais)
Matrícula	800
Cartão de estudante	400
Propina (1ª prestação mensal)	1.920
Folhas de exercício (correspondentes ao ano lectivo 2025)	300
<b>Valor total a ser depositado na Referência do candidato</b>	<b>3.420</b>

### 4. PROPINA

#### 4.1. PERÍODO LABORAL

A taxa anual de propina aplicável no ISPS é de **19.200,00Mt (dezanove mil e duzentos meticais)**. Esta taxa poderá ser paga, dependendo da situação financeira do estudante, em tranches semestrais ou trimestrais ou ainda mensais, sendo esta última paga em **10 (dez) prestações** iguais de **1.920,00Mt (mil e novecentos e vinte meticais)**, devendo neste último caso a primeira prestação ser paga no acto da Matrícula.

### 5. PROCEDIMENTOS E DISCIPLINA

- 5.1. Os candidatos admitidos que não efectuarem a matrícula no período ordinário indicado no ponto 1 perdem automaticamente o direito de ingressar no ISPS, sendo que as respectivas vagas serão ocupadas pelos candidatos repescados;
- 5.2. A apresentação ao Registo Académico para efeitos de realização da matrícula é feita mediante a confirmação de admissão através da lista nominal dos candidatos admitidos ao ISPS;
- 5.3. A matrícula é validada mediante a apresentação do documento de identificação original dos candidatos admitidos ou através de uma procuração notarial;
- 5.4. Não será aceite a efectivação da matrícula de candidatos que não estejam munidos de documentos de identificação dentro do prazo de validade;
- 5.5. A não apresentação cumulativa dos documentos descritos no ponto 2 implica a não efectivação da matrícula e a consequente perda da vaga;
- 5.6. O candidato admitido que perca a vaga no presente ano lectivo por incumprimento do prazo ou não observância dos procedimentos descritos neste ponto, caso deseje ingressar ao ISPS nos anos subsequentes, deverá submeter-se novamente ao processo normal de admissão;
- 5.7. Não haverá devolução de valores depositados fora do prazo estabelecido por distração ou falta de consulta.



## 6. CONTACTOS

Para mais informações contactar o Departamento de Registo Académico (DRA) do ISPS por uma das seguintes formas:

**E-mail:** [matriculanovosingresso@ispsongo.ac.mz](mailto:matriculanovosingresso@ispsongo.ac.mz)

Whatsap: 864306564/ 841386912

Songo, 24 de Fevereiro de 2025

**O Chefe do Departamento**



**Mestre. Crêspo Boaventura José**